



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação dos membros do Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Resolução da Secretaria de Estado de Saúde) de Minas Gerais de nº 7.733/2021, que “*Institui as ações estratégicas e o repasse de incentivo financeiro aos Municípios para auxiliar no enfrentamento das arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e a Febre Amarela)*”;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que “*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências!*”;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que “*Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovenamentais de recursos financeiros na área da saúde*”;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três) esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, os seguintes membros com suas respectivas representações:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses os seguintes membros, com suas respectivas representações:

I – Representante do setor de Vigilância Epidemiológica: Tamiris Barbosa Andrade;

II – Representante do setor de Vigilância em Saúde: Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes;

III – Representante do setor de Atenção Primária à Saúde: Joyce Oliveira Chagas;

IV – Representante do setor de Assistência Farmacêutica: Ritierles Peloso;

V – Representante do setor de Controle Vetorial: Rogger Luiz Silva;

VI – Representante do setor de Serviços Urbanos e Obras: Water Roniely de Araújo Oliveira;

VII – Representante do setor Laboratorial: Erica Pereira Castro;

VIII – Representante do setor de Comunicação Social: Yara Aparecida Caleffi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º A participação dos membros no Comitê não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art.3º Fica revogada Portaria nº 044/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de fevereiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal